



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	18
Revogação / Anulação	18
Outros Atos	18
Atos Administrativos	18
Convênios	18
Licenciamentos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.397, DE 01 DE ABRIL DE 2024

TRANSPOSIONA RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas
na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de
despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos
valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de
Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 3 de 20

ANEXO (Decreto nº 4.397, de 01 de abril de 2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 02 06 01 Ficha: 194 3.3.90.32.00	10.301.1017.2018.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS Gestão dos Serviços na Rede de Aten MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	70.000,00
LOCAL: 02 02 09 02 Ficha: 359 3.3.90.39.00	27.812.1057.2121.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA Promoção do Esporte e Lazer Comuni OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	4.000,00
LOCAL: 02 02 10 01 Ficha: 372 3.3.90.39.00	04.123.0034.2084.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Gestão e Planejamento Financeiro e O	4.000,00
LOCAL: 02 02 10 01 3.3.90.39.00		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 02 11 03 Ficha: 444 3.3.90.30.00	26.782.0043.2053.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO Viabilização da Mobilidade Urbana e R MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
LOCAL: 02 02 16 03 Ficha: 641 3.3.90.39.00	12.364.1061.2036.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO Caminho da Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	132.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			218.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 02 06 01 Ficha: 213 3.3.90.30.00	10.301.1017.2019.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS Gestão dos Serviços na Rede de Aten MATERIAL DE CONSUMO	-54.000,00
Ficha: 271 3.3.90.32.00	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Púb MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	-16.000,00
LOCAL: 02 02 09 02 Ficha: 351 3.3.90.30.00	27.812.1057.2075.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA Promoção do Esporte e Lazer Comunit MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
LOCAL: 02 02 10 01 Ficha: 367 3.3.90.39.00	04.123.0034.2042.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Gestão e Planejamento Financeiro e O OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 4 de 20

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha: 436		15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitação	-8.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 623		12.362.1061.2035.0000	Caminho da Escola	-132.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-218.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 5 de 20

DECRETO Nº 4.398, DE 01 DE ABRIL DE 2024

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 6 de 20

ANEXO (Decreto nº 4.398, de 01 de abril de 2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 02 04 Ficha: 90 3.3.90.30.00	05 04.122.0012.2115.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAÇO MUNICIPAL Apoio Administrativo MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
LOCAL: 02 02 07 Ficha: 314 3.3.90.36.00	01 17.512.1023.2026.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	11.000,00
LOCAL: 02 02 16 Ficha: 530	01 12.361.1027.2092.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	10.000,00
LOCAL: 02 02 16 3.3.90.39.00 Ficha: 558 3.3.90.39.00	01 12.365.1027.2094.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Gestão Pedagógica e Suporte da Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	8.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			35.300,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 020405 PAÇO MUNICIPAL Ficha: 94 4.4.90.52.00	04.122.0012.2115.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Apoio Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00
LOCAL: 02 02 07 Ficha: 320 4.4.90.52.00	01 17.512.1023.2026.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.000,00
LOCAL: 02 02 16 Ficha: 536 4.4.90.52.00	01 12.361.1027.2092.0000	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME Gestão Pedagógica e Suporte da Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
Ficha: 563 4.4.90.52.00	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-35.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 7 de 20

DECRETO Nº 4.399, DE 01 DE ABRIL DE 2024

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 8 de 20

ANEXO (Decreto nº 4.399, de 01 de abril de 2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 02 04 03	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
Ficha: 82 3.3.90.39.00	04.126.0014.2014.0000 Atividades de Informática 500,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 02 04 05	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAÇO MUNICIPAL
Ficha: 90 3.3.90.30.00	04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo 8.600,00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 02 05	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- FMDCA Ficha: 151	08.243.1015.2087.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e 45.362,00
LOCAL: 02 02 05 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- FMDCA 3.3.50.41.00 Ficha: 152 4.4.50.42.00	08.243.1015.2087.0000 CONTRIBUIÇÕES Fortalecimento da Rede de Proteção e 525.914,74 AUXÍLIOS
LOCAL: 02 02 06 01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 194 3.3.90.32.00	10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 4.236,00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
LOCAL: 02 02 09 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA
Ficha: 353 3.3.90.36.00	27.812.1057.2075.0000 Promoção do Esporte e Lazer Comuni 8.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 359 3.3.90.39.00	27.812.1057.2121.0000 Promoção do Esporte e Lazer Comuni 2.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 02 10 01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 377 3.1.90.91.00	28.846.0006.0011.0000 Encargos Financeiros do Município 6.000,00 SENTENÇAS JUDICIAIS
LOCAL: 02 02 10 04	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
Ficha: 394 3.1.90.16.00	04.123.0034.2045.0000 Gestão e Planejamento Financeiro e O 55.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 9 de 20

LOCAL: 02 02 15 01		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Ficha: 515 3.3.90.30.00	04.124.1021.2114.0000	Sistema Municipal de Controladoria MATERIAL DE CONSUMO	100,00
LOCAL: 02 02 16 01		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 530 3.3.90.39.00	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00
Ficha: 558 3.3.90.39.00	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00
LOCAL: 02 02 16 03		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 641 3.3.90.39.00	12.364.1061.2036.0000	Caminho da Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	78.000,00
Ficha: 646 3.3.90.30.00	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			753.012,74
REDUÇÕES			
LOCAL: 02 02 02 01		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE	
Ficha: 38 3.3.90.30.00	04.122.0004.2004.0000	Gestão da Política Pública Municipal MATERIAL DE CONSUMO	-8.600,00
LOCAL: 02 020501		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 144 3.3.50.41.00	08.244.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e CONTRIBUIÇÕES	-4.236,00
LOCAL: 02 02 06 01		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 199 3.3.90.39.00	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-662.176,74
LOCAL: 02 02 16 01		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 525 3.3.90.30.00	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ MATERIAL DE CONSUMO	-78.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-753.012,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 10 de 20

1

DECRETO Nº 4.400, DE 01 DE ABRIL DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.072.282,87** (Dois milhões e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.072.282,87
Anulação					
02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
78	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	100,00	
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
82	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	2.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
90	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	1.300,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
111	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	10.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
194	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	100.000,00	
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 11 de 20

2

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
198	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	1.438,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
232	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	21.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
275	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
286	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	600,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303	001		VISA - Vigilância Sanitária	
295	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	12.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
352	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	4.000,00
3.3.90.31.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
353	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	341,59
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
377	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	15.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	10	05	SEÇÃO DE TESOURARIA	
405	04.123.0034.2046.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 12 de 20

3

02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
468	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota Municipal de Transporte	3.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
515	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	400,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
571	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	3.500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação		
575	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	5.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
644	12.367.1029.2133.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	3.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
651	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	1.500,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
Excesso				
FMD	02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
151	08.243.1015.2087.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	63.300,00
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
194	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	50.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 13 de 20

4

199	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	1.250.183,38
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
425	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e Rural	19.271,96
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
130	000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	
Superávit Financeiro			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
144	08.244.1015.2151.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	14.780,63
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
183	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	33.411,01
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	002	PAB Fixo	
299	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	77.863,42
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303	002	Vigilância Epidemiologia	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
526	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	100.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação	
555	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	100.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação	
571	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
615	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	68.792,88
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 14 de 20

5

617	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	50.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:		1.382.755,34
Fontes de Recurso: 01 00		1.363.483,38
05 00		19.271,96

Superávit Financeiro:		494.847,94
Fonte de Recurso: 05 00		494.847,94

Anulação:

02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
76	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	-100,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

81	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	-2.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
92	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	-1.300,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
116	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-10.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
182	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-1.438,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 15 de 20

6

199	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-115.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
230	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-14.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
233	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-7.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
271	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-10.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
290	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-600,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303	001	VISA - Vigilância Sanitária	
292	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-12.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
	02 09 02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
348	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-341,59
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
354	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-4.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
	02 10 05	SEÇÃO DE TESOURARIA	
406	04.123.0034.2046.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
	02 12 07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
466	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota Municipal de Transporte	-3.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 16 de 20

7

02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
516	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	-400,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
570	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-5.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
573	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-3.500,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	001		QSE- FNDE- Salário Educação	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
642	12.367.1029.2133.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	-3.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
649	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	-1.500,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
Anulação (-)				-194.679,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 17 de 20

1

DECRETO N° 4.414, DE 15 DE MAIO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.113, de 31 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					25.000,00
Anulação					
	02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
		712	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota Municipal de Transporte	25.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
	02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
		466	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota Municipal de Transporte	-25.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de maio de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 18 de 20

DECRETO Nº 4.416, DE 16 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio do corrente ano, feriado de Corpus Christi, cairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio, sexta-feira, se revela conveniente;

DECRETA:

Artigo 1º Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 16 de maio de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 42/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO DE (12.000 BTUs, 24.000 BTUs E 48.000 BTUs), DESTINADOS A DEPARTAMENTOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO OBJETO NO TERMO DE REFERENCIA.**

O Município de Guararapes, Estado de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna publico que a dispensa eletrônica nº 21/2024, foi revogada, por motivo de que o licitante vencedor solicitou a desistência da referida dispensa.

Guararapes, 15 de Maio de 2024
Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2024.
INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Mau procedimento (Art. 482, alínea "b", segunda parte, da CLT).

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM Nº 156, DE 15 DE MAIO DE 2024.
INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Ato de indisciplina ou de insubordinação, ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa e ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem (Art. 482, alínea "h", "j" primeira parte e "k", da CLT).

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quadragésimo Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente a Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Valor - R\$ 4.367,74/Total

Nº - 005/2024

Assinatura - 15 de maio de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 013/2024 celebrado entre as partes para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor conforme Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024, do Ministério da Saúde

Nº - 010/2024

Valor - R\$ 21.165,38/Total - fonte federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 19 de 20

Assinatura - 15 de maio de 2024

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1778

Página 20 de 20

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-960-000148-1-8	DATA DE VALIDADE: 16/05/2025
Nº PROCESSO: 025/2024	DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2024
Nº PROTOCOLO: 552/2024	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: RAFAELA OLIVEIRA NUNES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ESTÉTICA RAFAELA NUNES	
CNPJ / CPF: 54.593.200/0001-24	NÚMERO: 594
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: centro	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAELA OLIVEIRA NUNES	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 24344649800	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

16/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA